



DECRETO N.º 040, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Ementa: DECLARA BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o laudo de avaliação patrimonial, realizado por Comissão, conforme Processos Administrativos nº 4976/2018 e 4977/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para o Município, para efeito de alienação através de leilão, os bens relacionados pelo Departamento Municipal de Patrimônio (Anexo I).

Art. 2º - Ficam desincorporados, para fins contábeis, os Bens móveis (constantes no Anexo I) que, de acordo com levantamento procedidos pelo Departamento Municipal de Patrimônio através da Avaliação Patrimonial, se enquadrem em qualquer das seguintes modalidades INSERVÍVEIS.

Paragrafo Único - Ficam determinadas baixas procedidas nos bens constantes do Anexo I.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicações, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal



ANEXO I
(DECRETO N.º 040, DE 15 DE MARÇO DE 2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
Estufa odontologica, aquecimento ate 200, marca KAMO	01
Estante de aço	01
Divã para exame clinica	01
Divã para exame clinica	01
Armário de aço 0,90 x 1,50 x 1,98	01
Conj. trapézio prof. ski em formica	01
Mesa p/ exame	01
Cama fawller	01
Mesa de cabeceira/refeição	01
Mesa exame ginecológico	01
Cadeira simples	01
Balança antopométrica ad.	01
Sistema de anestesia completo	01
Sistema de anestesia completo	01
Divã p/ exame clínico	01
Painel de cabeceira 6 pontos	01
Painel de cabeceira 6 pontos	01
Carro marca de transf. Inox	01



MOBILIÁRIO	QUANTIDADES
Amalgadores elétricos Mixaloy - F.M.S.	01
Cadeiras simples esmaltadas - F.M.S.	01
Cadeiras simples esmaltadas - F.M.S.	01
Mesa Elétrica com tampa - F.M.S.	01
Eletrocardiograma escanal - F.M.S.	01
Cadeira estofada - F.M.A.S.	01
Espectro fotometro analizador bioq. semi autom. - F.M.S.	01
Ap. de ultra sonog. c/ dopper spectral marca damath F.M.S.	01
Monitor cardiaco adulto e neonatal omnimed - F.M.S.	01
Balança Medica hosp. 150 kg - F.M.S.	01
Cadeiras simoles LM - F.M.S.	01
Cadeiras simoles LM - F.M.S.	01
Cadeiras simoles LM - F.M.S.	01
Cadeiras simoles LM - F.M.S.	01
Amalgador Mixaloy - F.M.S.	01
Eletrocardiografo Ecafix - F.M.S.	01
Mesa de RPG mecanica carci - F.M.S.	01
Oximetro de pulso Emai - F.M.S.	01
Refletor odontologico - Pallas - F.M.S.	01
Cadeira simples - LM - F.M.S.	01
Cadeira simples - LM - F.M.S.	01
Cadeira simples - LM - F.M.S.	01
Cadeira simples - LM - F.M.S.	01
Cadeira simples - LM - F.M.S.	01
Cadeira simples - LM - F.M.S.	01
Cadeira simples - LM - F.M.S.	01
Cadeira simples - LM - F.M.S.	01



Estado do Rio de Janeiro

PMRF/RJ-PROC. N° 46761/18

Prefeitura Municipal de Rio das Flores
PÚBLICA - 01 - FLS. N° 45

Divã clinica - LM - F.M.S.	01
Divã clinica - LM - F.M.S.	01
Banco longarina com 4 cadeiras - F.M.S.	01
Banco longarina com 4 cadeiras - F.M.S.	01
Microcomputador CPU processador Athon - F.M.S.	01
Cadeira Secretaria simples - F.M.S.	01
Cadeira em aço - F.M.S.	01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	QUANTIDADES
Carreta Azul	01
Arado vermelho de 03 discos	01
Grade niveladora amarela	01
Grade niveladora vermelha	01
Engate de carreta	01
TOTAL	05